



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a elaboração do PMOC (Planejamento, Manutenção, Operação e Controle de Ar Condicionado), para equipamentos instalados nas edificações pertencentes à Prefeitura Municipal de Catanduvas -SC.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O PMOC, apesar de pouco conhecido, é uma obrigatoriedade legal para locais com ambientes climatizados. Levando em consideração que a Lei 13589, sancionada em 4 de janeiro de 2018 tornou obrigatório em todos os edifícios de uso público e coletivo o PMOC – “Plano de Manutenção, Operação e Controle” em sistemas de ar condicionado, onde o PMOC tem como principal finalidade realizar a prevenção ou minimizar os riscos à saúde dos ocupantes dos ambientes atendidos por sistemas de climatização. Além disso, existem inúmeros benefícios como:

- Aumento da qualidade do ar nos ambientes climatizados;
- Reduz os riscos potenciais à saúde dos ocupantes;
- Melhora a eficiência dos equipamentos de climatização;
- Reduz o consumo de energia;
- Evita gastos não programados com manutenções.

Outro ponto importante é que o plano facilita o trabalho dos gestores de equipes de manutenção, por meio dos relatórios de serviços, sendo que as informações ajudam tanto os gestores quanto as equipes e clientes, para que tenham clareza do que precisa ser averiguado. Também auxiliam a identificar como e quando a operação da manutenção e limpeza dos equipamentos deve ser executada. Assim, além de estar atendendo a uma Lei, proporcionam segurança e conforto aos usuários, garantindo a qualidade do ar nos ambientes, eliminando bactérias, fungos, ácaros e demais agentes contaminantes que possam se desenvolver nos aparelhos, e que são os responsáveis por causar o adoecimento dos que utilizam, e ao mesmo tempo, gerando uma economicidade ao erário.

### **4. DO CONTRATANTE**

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

### 5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

A empresa PORTALSEG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.979.456/0001-00, foi selecionada para realização do objeto por ter apresentado a proposta com valores abaixo dos praticados nos municípios da região, por ter qualificação reconhecida na região para execução do objeto demandado, e por estar de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal e com a Seguridade Social.

Detalhamento da proposta:

Item	UN	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	UN	Projeto de Planejamento, Manutenção, e Operação e Controle de Ar Condicionado - PMOC para 213 aparelhos de ar condicionado instalados nas edificações públicas do Município de Catanduvas, atendendo as normativas e legislações vigentes.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Valor total da contratação: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos e reais).

Os preços são fixos e irredutíveis.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças

### 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização dos serviços o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota com atestado pela secretaria responsável que o serviço tenha sido realizado, sendo que a empresa deverá fazer a retenção de IRRF, conforme decreto nº 2.975/2023, de 24 de julho de 2023.

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado em até noventa dias após a solicitação emitida pela secretaria de administração.

Catanduvas/SC, 12 de junho de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos  
Prefeito Municipal

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

